



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Lei Nº 663/2011

Mombaça, 23 de Novembro de 2011.

**DENOMINA NOME NA SALA DE
INFORMÁTICA DA ESCOLA LAURA
ALENCAR.**


O Cidadão **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito do Município de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **DANIEL ARLINDO VIEIRA FILHO**, a Sala de Informática da Escola de 1º Grau Laura Alencar, na Sede do Município de Mombaça.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, em 23 de Novembro de 2011.


JOSE WILAME BARRETO ALENCAR
Prefeito Municipal de Mombaça

Recebido em
02.12.2011
às 11h. 20min
Maria  eite
Tessoureira